



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

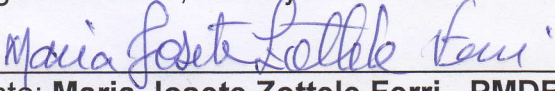
Aprova o Parecer Prévio TC-005/2016, do Tribunal de Contas do Município do Espírito Santo, FAVORÁVEL, com ressalvas, recomendações, determinações e alertas, às Contas de Gestão da Prefeitura da Cidade do Santa Teresa-ES, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Claumir Antonio Zamprogno.

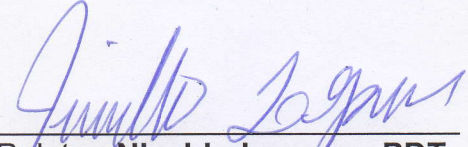
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

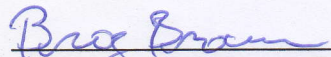
**Art. 1º**- Fica aprovado o Parecer Prévio TC-005/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, favorável, com ressalvas, recomendações e determinações, alusivo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, de responsabilidade do ex-prefeito Senhor Claumir Antonio Zamprogno, exercício de 2013, relativo ao Processo nº 2804/2014.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 13 de junho de 2017.

  
Presidente: **Maria Josete Zottele Ferri - PMDB**

  
Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**

  
Vogal: **Braz Braun - PPS**